LEI Nº 682/2014

DATA 02/04/2014

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 03/04/2014
Nome e Assinatura
13.5.315

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Verê, para o Exercício de 2014, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, Aprovou e eu Adão Carlos dos Santos, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício de 2014 no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

03 DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO

002 DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO

04.122.0002.2033 – Manutenção dos Serviços Administrativos

4.4.90.61.03.00 – Terrenos R$ 5.000,00

Art. 2º. Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Suplementar será utilizado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de recurso:

Fonte	Valor
00000	5.000,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 02 de abril de 2014.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal